



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Departamento de Microbiologia

Av. Amazonas, s/n, Bloco 4C, Sala 216 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: -



EDITAL DEMIC Nº 3/2025

06 de novembro de 2025

Processo nº 23117.079720/2025-52

EDITAL Nº 1/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DA LIGA ACADÊMICA DE ANÁLISES CLÍNICAS (LAAC/ICBIM/UFU)

OBJETO: A Coordenação Docente da Liga Acadêmica de Análises Clínicas (LAAC/ICBIM/UFU) torna público aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de novos membros da LAAC, em conformidade com o disposto na Resolução CONICBIM nº 4, de 15 de abril de 2021.

ÍNDICE

- 1. DAS INSCRIÇÕES**
- 2. DAS VAGAS**
- 3. DA SELEÇÃO**
- 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CADASTRO DOS APROVADOS**
- 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrições: 17 a 28 de novembro de 2025.

1.2. Plataforma: as inscrições serão online e deverão ser realizadas UNICAMENTE pelo link <https://forms.gle/dZB75hwraQZura58>. Os inscritos deverão anexar o histórico escolar atualizado, emitido pelo respectivo curso de graduação.

I. O estudante deverá informar, no ato da inscrição, se possui interesse em concorrer às vagas de coordenação discente da LAAC.

II. A ocupação das vagas de coordenação discente obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, os quais terão a possibilidade de escolher o cargo ao qual desejam concorrer, conforme a disponibilidade.

1.3. O(A) candidato(a) à Liga Acadêmica de Análises Clínicas (LAAC):

I. Deverá estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos da UFU: Biomedicina, Biologia ou Medicina;

II. Pré-requisitos:

a) Para o curso de Biomedicina: Matrícula ou aprovação no componente curricular Laboratório Clínico I ou equivalente, ou aprovação nos componentes curriculares do 3º período: Bioquímica II, Embriologia Humana, Fisiologia Humana I, Genética Médica e Imunobiologia.

b) Para o curso de Biologia: Aprovação nos componentes curriculares correspondentes a Laboratório Clínico I e Laboratório Clínico II, ou aprovação nos componentes curriculares Anatomia Humana, Biologia Celular e Histologia, Embriologia Geral, Biofísica, Microbiologia, Bioquímica, Fisiologia Humana e Genética; e matrícula nos componentes Parasitologia, Imunologia e Biologia Molecular.

c) Para o curso de Medicina: Aprovação nos componentes curriculares a partir do 3º período do curso (PPC 2013-2).

III. Deverá ter disponibilidade para participar das atividades desenvolvidas pela Liga Acadêmica e comprometer-se a permanecer como membro ativo pelo período mínimo de um ano, condição necessária para fins de certificação.

1.4. As informações prestadas no momento da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato e serão analisadas somente na fase final do processo seletivo.

1.5. A lista de inscrições deferidas será divulgada no dia 01 de dezembro de 2025, no Instagram oficial da LAAC (@laac.ufu).

2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para novos integrantes.

2.2. Destas, 10 (dez) vagas serão destinadas preferencialmente a discentes do curso de Biomedicina. Em caso de não preenchimento, as vagas remanescentes serão redistribuídas entre os demais cursos, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação Docente e pelos discentes membros da LAAC, com base nos seguintes critérios:

I. Prova teórica composta por questões objetivas, abrangendo o conteúdo especificado no item 3.6 deste edital;

II. Análise do histórico escolar obtido no portal do aluno.

Parágrafo único: Não serão aceitos estudantes que já estiverem frequentando 2 (duas) ou mais Ligas.

3.2. As avaliações serão eliminatórias e classificatórias e ocorrerão:

I. Prova teórica, no dia 03 de dezembro de 2025, às 16h30, no Anfiteatro do Bloco 4K.

II. Análise do histórico escolar para desempate (CRA geral), no dia 04 de dezembro de 2025.

3.3. Em caso de empate, os estudantes serão classificados de acordo com: 1º) maior número de acertos na prova objetiva; 2º) CRA geral.

3.4. O horário de início da avaliação deve ser rigorosamente respeitado. O candidato que se atrasar poderá ser impedido de realizar a prova.

3.5. Durante a prova, é proibido o uso de materiais de consulta, dispositivos

eletrônicos adicionais ou qualquer outro recurso.

3.6. Conteúdo programático:

- Interpretação do Hemograma;
- Bioquímica clínica;
- Microbiologia.

3.7. Referências bibliográficas:

- BISHOP, Michael L.; FODY, Edward P.; SCHOEFF, Larry E. **Química Clínica: Princípios, Procedimentos, Correlações**. 5th ed. Barueri: Manole, 2010. E-book. p.A. ISBN 9788520452356. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520452356/>.
- FAILACE, Renato. **Hemograma**. 6. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2015. E-book. p.2. ISBN 9788582712290. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582712290/>.
- MURRAY, Patrick R.; ROSENTHAL, Ken S.; PFALLER, Michael A. **Microbiologia Médica**. 9. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2022. E-book. p.115. ISBN 9788595159662. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595159662/>.
- PROCOP, Gary W. **Diagnóstico Microbiológico - Texto e Atlas**, 7^a edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. E-book. p.69. ISBN 9788527734516. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527734516/>.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CADASTRO DOS APROVADOS

4.1. O resultado da seleção será divulgado pela Coordenação da LAAC até o dia 05 de dezembro de 2025, via e-mail e pelo Instagram oficial da Liga.

4.2. Os candidatos aprovados deverão confirmar sua participação na Liga Acadêmica por meio do preenchimento de formulário eletrônico até o dia 10 de dezembro de 2025.

4.3. As vagas não confirmadas até 10 de dezembro de 2025 poderão ser preenchidas por candidatos classificados na lista de espera, conforme ordem de classificação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Havendo necessidade justificada, as informações dispostas neste edital poderão ser retificadas.

5.2. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação Docente da LAAC.

COORDENAÇÃO DOCENTE LAAC

Profa. Dra. Sabrina Royer (ICBIM)

Prof. Dr. Deivid Willian da Fonseca Batistão (FAMED)



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Royer, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/11/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deivid William da Fonseca Batistão, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/11/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6837628** e o código CRC **6D8BFB8A**.

Referência: Processo nº 23117.079720/2025-52

SEI nº 6837628